

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023

Às nove horas e quatro minutos do quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Eliel Martins, n/s - Centro - Nova Fátima - Bahia, o Pregoeiro, designado através do Decreto de nº 004/2023 e respectiva Equipe de Apoio, para a condução dos trabalhos relativos ao recebimento, abertura, exame de propostas, bem como demais procedimentos, relacionados ao **Pregão Presencial nº 042/2023**, conforme ANEXO I (termo de referência) do Edital, solicitado no **Processo Administrativo nº 169/2023**, com o objeto: **Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA - BAHIA**, constando ainda que 02 (duas) empresas adquiriram o edital de forma presencial e gratuita, sendo que o mesmo estava na íntegra à disposição aos demais interessados. Presente os representantes das empresas interessadas os quais apresentaram as suas credenciais ou em função de serem sócios, proprietários ou dirigentes das empresas proponentes, cópias dos respectivos Contratos Sociais, conforme relação abaixo, a qual foi devidamente rubricada por todos os presentes.

ORDEM	PARTICIPANTE	CREDENCIADOS	MICRO OU EPP
01	RIACHÃO PNEUS LTDA CNPJ: 06.316.906/0001-04	OSMÁRIO DA SILVA CORDEIRO CPF: 856.845.705-34	X
02	GERMANO PNEUS LTDA CNPJ: 48.926.883/0001-91	GISELE VIEIRA DA SILVA CPF: 058.162.965-58	X

Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre o credenciamento das empresas representadas, sendo que, não houve manifestação contrária. Ato contínuo, o Pregoeiro informou aos representantes das empresas presentes que o julgamento dos lances seria por menor preço por Item, e, em função, da praticidade e agilidade no julgamento do Item, informou ainda, sobre a escala de degrau de lances especificado em edital de no mínimo 1% abaixo do menor preço, para cada lance, além de estipular o tempo máximo de um minuto para que os concorrentes declinem os seus lances, podendo os participantes realizarem consultas telefônicas às suas empresas, sobre diminuição de valores, dentro do tempo máximo especificado. Em seguida, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços, sendo que, disponibilizou as propostas para que todos os presentes as visassem e, rubricassem. Ato contínuo, o Pregoeiro realizou a classificação das propostas, obedecendo às normas do edital, conforme os Itens que se seguem. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 01, conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 01

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 77.280,00	R\$ 74.983,00	R\$ 45.440,00		
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 87.360,00	R\$ 76.507,00	R\$ 74.233,00	DECLINA	

Após o declínio, o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, no valor de **R\$ 45.440,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)**. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 01, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 02 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 02

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 41.400,00	R\$ 40.976,00	R\$ 39.768,00	R\$ 38.976,00	
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 60.528,00	R\$ 40.986,00	R\$ 40.170,00	DECLINA	

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 38.976,00 (Trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais)**, para a empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 02, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 03 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 03

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 17.940,00	R\$ 17.582,00	R\$ 17.231,00	R\$ 16.887,00	R\$ 16.550,00
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 27.200,00	R\$ 17.760,00	R\$ 17.406,00	R\$ 17.058,00	R\$ 16.718,00

PARTICIPANTE	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 16.384,00				
GERMANO PNEUS LTDA	DECLINA				





Após o declínio, o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, no valor de **R\$ 16.384,00 (Dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais)**. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 03, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 04 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 04

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 11.690,00	R\$ 11.573,00			
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 11.540,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, no valor de **R\$ 11.573,00 (Onze mil quinhentos e setenta e três reais)**. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 04, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 05 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 05

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 23.584,00	R\$ 23.348,00			
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 41.420,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, no valor de **R\$ 23.348,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta e oito reais)**. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 05, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 06 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 06

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 11.004,00				
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 20.358,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 10.776,00 (Dez mil setecentos e setenta e seis reais)**, para a empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 06, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 07 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 07

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 27.600,00	R\$ 27.050,00	R\$ 26.511,00	R\$ 25.982,00	R\$ 25.336,00
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 36.114,00	R\$ 27.324,00	R\$ 26.779,00	R\$ 26.245,00	R\$ 25.722,00

PARTICIPANTE	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	DECLINA				
GERMANO PNEUS LTDA					

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 25.080,00 (Vinte e cinco mil e oitenta reais)**, para a empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 07, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 08 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 08

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 51.750,00	R\$ 50.460,00	R\$ 49.200,00	R\$ 47.960,00	R\$ 46.760,00
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 56.940,00	R\$ 51.232,00	R\$ 49.950,00	R\$ 48.700,00	R\$ 47.480,00

PARTICIPANTE	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 46.290,00	R\$ 45.139,00	R\$ 44.015,00	R\$ 42.900,00	R\$ 41.580,00
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 45.595,00	R\$ 44.460,00	R\$ 43.350,00	R\$ 42.000,00	R\$ 40.748,00

PARTICIPANTE	10ª RODADA	11ª RODADA	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 40.340,00	R\$ 39.100,00	R\$ 37.547,00	DECLINA	
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 39.500,00	R\$ 37.927,00	R\$ 36.420,00		

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para a empresa GERMANO PNEUS LTDA, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 08, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 09 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 09

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 11.400,00	R\$ 11.173,00	R\$ 10.950,00		
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 19.475,00	R\$ 11.286,00	R\$ 11.061,00	DECLINA	

Após o declínio, o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, no valor de R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais). Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 09, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 10 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 10

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 12.180,00	R\$ 11.937,00			
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 23.590,00	R\$ 12.058,00	DECLINA		

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de R\$ 11.900,00 (Onze mil e novecentos reais), para a empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 10, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 11 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 11

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 22.900,00				
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 32.750,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de R\$ 22.650,00 (Vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais), para a empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 11, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 12 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 12

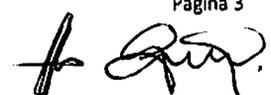
PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 13.908,00	DECLINA			
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 15.120,00	R\$ 13.768,00			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de R\$ 13.740,00 (Treze mil setecentos e quarenta reais), para a empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 12, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 13 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 13

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 5.744,00				
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 7.216,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de R\$ 5.680,00 (Cinco seiscentos e oitenta reais), para a empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 13, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre



esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 14 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 14

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 2.952,00				
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 3.724,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 2.920,00 (Dois mil novecentos e vinte reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 14, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 15 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 15

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 25.800,00				
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 27.740,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 15, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 16 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 16

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 5.984,00				
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 9.120,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 5.920,00 (Cinco mil novecentos e vinte reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 16, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 17 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 17

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 17.504,00	DECLINA			
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 23.968,00	R\$ 17.280,00			

Após o declínio, o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, no valor de **R\$ 17.280,00 (Dezessete mil duzentos e oitenta reais)**. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 17, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 18 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 18

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 3.824,00				
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 5.472,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 3.760,00 (Três mil setecentos e sessenta reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 18, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 19 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 19

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 96.255,00	R\$ 93.860,00	R\$ 91.000,00	R\$ 88.650,00	R\$ 86.380,00
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 98.550,00	R\$ 95.290,00	R\$ 92.920,00	R\$ 90.000,00	R\$ 87.700,00



NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44

PARTICIPANTE	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 85.500,00	R\$ 83.350,00	R\$ 81.270,00	R\$ 79.200,00	R\$ 77.200,00
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 84.200,00	R\$ 82.099,00	R\$ 80.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 76.000,00

PARTICIPANTE	10ª RODADA	11ª RODADA	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 75.000,00	R\$ 73.100,00	R\$ 71.280,00	R\$ 69.300,00	
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 73.870,00	R\$ 72.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 67.545,00	DECLINA

Após o declínio, o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa GERMANO PNEUS LTDA, no valor de R\$ 67.545,00 (Sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 19, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 20 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 20

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 5.104,00				
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 7.296,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais), para a empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 20, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 21 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 21

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 30.768,00	DECLINA			
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 41.280,00	R\$ 30.456,00			

Após o declínio, o Pregoeiro aceitou a proposta da empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, no valor de R\$ 30.456,00 (Trinta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 21, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 22 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 22

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 10.272,00				
GERMANO PNEUS LTDA	R\$ 28.328,00	DECLINA			

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de R\$ 10.160,00 (Dez mil cento e sessenta reais), para a empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 22, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 23 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 23

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 7.425,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de R\$ 7.335,00 (Sete mil trezentos e trinta e cinco reais), para a empresa RIACHÃO PNEUS LTDA, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 23, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 24 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 24

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 7.800,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				



Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 7.720,00 (Sete mil setecentos e vinte reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 24, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 25 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 25

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 4.788,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 4.740,00 (Quatro mil setecentos e quarenta reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 25, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 26 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 26

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 1.584,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 1.568,00 (Um mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 26, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 27 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 27

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 1.980,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 27, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 28 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 28

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 2.392,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 2.368,00 (Dois mil trezentos e sessenta e oito reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 28, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 29 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 29

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 3.400,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 29, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 30 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 30

PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 1.400,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 1.380,00 (Um mil trezentos e oitenta reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 30, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais para o Item 31 conforme quadro de Rodadas a seguir:

ITEM 31

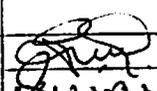
PARTICIPANTE	PROPOSTA	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA
RIACHÃO PNEUS LTDA	R\$ 1.224,00				
GERMANO PNEUS LTDA	NÃO COTOU				

Após o declínio, o Pregoeiro ofertou uma contra proposta no valor de **R\$ 1.208,00 (Um mil duzentos e oito reais)**, para a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo aceita pela mesma. Ato contínuo, o pregoeiro declara a referida empresa vencedora do Item 30, deste certame. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre esta fase do certame, sendo que, os representantes das empresas concordaram na legalidade do processo não havendo qualquer manifestação de interposição de recurso. Em seguida, o Pregoeiro inicia a abertura dos documentos de habilitação da empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, sendo que constatou a ausência do alvará de funcionamento junto da documentação de habilitação, que fora apresentada em envelope lacrado. Diante disso, a empresa **GERMANO PNEUS LTDA** fora sagrada como **INABILITADA** para o certame. Ato contínuo, o Pregoeiro inicia a abertura dos documentos de habilitação da empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, sendo que, constatou a regularidade dos documentos apresentados, declarando a referida empresa como habilitada para o certame. Ato contínuo, o Pregoeiro **adjudicou** o objeto dos Itens **03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31** deste pregão para empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**. Considerando que a empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, fora inabilitada, fica a empresa **RIACHÃO PNEUS LTDA**, convocada para assumir os Itens **01, 02, 06, 07, 08 e 19**. Em seguida, o Pregoeiro franqueou a palavra para possíveis questionamentos sobre as fases do certame, sendo que, a representante da empresa **GERMANO PNEUS LTDA**, manifestou intenção de interposição de recurso. Em virtude disso, e conforme art. 109, I, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata, para que empresa interponha seu recurso. O outro licitante concordou com a legalidade do processo não manifestando nenhuma interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar-se, deu-se por encerrada a Sessão, da qual se lavrou esta Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.


ERISVALDO OLIVEIRA DE ANDRADE
(PREGOEIRO)


LÉCIO SOUZA DA SILVA
(MEMBRO)


LUCAS LIMA CARNEIRO
(MEMBRO)

PARTICIPANTE	ASSINATURA
GERMANO PNEUS LTDA	
RIACHÃO PNEUS LTDA	